CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2025

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Jairo Leal da Silva

O Vereador Jairo Leal da Silva da bancada do Republicanos e Presidente da Câmara de Vereadores no exercício de 2025, vem respeitosamente com amparo no inciso XIV do artigo 111 do Regimento Interno, submeter a Mesa Diretora a seguinte Moção de Apoio a ser enviada a Assembleia do Estado do Rio Grande do Sul.

Tal moção visa manifestar e solicitar apoio ao Poder Executivo de Dilermando de Aguiar na busca por uma intermediação dos nobres Deputados Estaduais no sentido de reforçar o compromisso do Estado no cumprimento do convênio administrativo AJ/CN de nº. 005/2024 firmado entre o DAER e este município que temo como objeto a construção de vias de acesso por aterramento e locação da ponte provisoria de ligação entre Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul, em especial o cumprimento integral do reembolso previsto no plano de trabalho em anexo a essa Moção.

No mais, podemos dizer que, estamos preocupados com a situação financeira de nosso município por conta da assunção dessa dívida que não nos cabia e que, por um convênio de uma gestão anterior, teremos que arcar com os custos e as parcelas de locação sem ter uma garantia por parte do Estado no sentido de reembolso desses valores previstos, muito embora isso esteja previsto no referido convênio.

Por outro lado, não menos importante, gostaríamos de uma intermediação dos nobres Deputados no sentido de agilizarmos a tramitação do processo de construção da ponte definitiva sob o Rio Ibicuí já que os recursos, segundo informações do Governo Federal, já estão liberados, mas que é preciso a montagem e tramitação do processo licitatório para a construção da referida ponte de forma definitiva. Cabe destacar que, quanto antes essa ponte definitiva for construída, menor será o custo do Município com a locação da ponte provisório e mais investimentos poderão ser feitos para beneficiar nossa população

Para finalizar não podemo deixar de agradecer e manifestar nossa satisfação em ter uma parceria em nosso município, pois como sabemos sempre que precisamos seu compromisso com a comunidade sempre se mostrou em primeiro lugar.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025

Ver. Maria Cezimbra
Bancada do Republicanos

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB

Ver Jairo Leal da Silva
Bancada do Republicanos

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

Ver Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do MDB

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Ver Francisco Maciel
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Implantação de Ponte Provisória sobre o Rio Ibicuí-Mirim, na ERS-530	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término 16 meses

Identificação do Objeto

Elaboração de projeto executivo, construção de vias de acesso, por aterramento, instalação e fornecimento de uma ponte provisória de estrutura metálica sobre o Rio Ibicuí-Mirim, na ERS-530, na divisa entre os municípios de Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, carga máxima de 45t.

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

	Vias de acesso	Fornecimento e montagem		Locação de 12 meses		
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor	R$ 944.122,69	R$ 190.771,18	R$ 190.771,18	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80

	Locação de 12 meses					
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80

	Locação de 12 meses			Desmobilização
Mês	13	14	15	16
Valor	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 45.030,80	R$ 154.385,64

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Vias de acesso	Fornecimento e montagem		Locação de 12 meses		
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor	-	0	0	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20

	Locação de 12 meses					
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20

	Locação de 12 meses			Desmobilização
Mês	13	14	15	16
Valor	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 15.469,20	R$ 170.914,36

Total	R$ 2.376.965,05	
DAER	R$ 2.020.420,29	85%
Município	R$ 356.544,76	15%